

BRASIL

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA
AV. GENERAL JUSTO, 160- 2 ANDAR
20021-130 RIO DE JANEIRO-RJ**

AIC**N****06/12****31 MAIO 2012**Email: cco2@decea.gov.br

AFS: SBRJYGYO

TEL.: (21) 2101-6761

ASSINATURA.: (21) 2117-7294

ATIS DATA LINK (D-ATIS)**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 FINALIDADE**

Divulgar aos usuários dos Serviços de Navegação Aérea a ativação do Serviço Automático de Informação de Terminal por meio de “data link”, aqui denominado D-ATIS (ATIS “DATA LINK”).

1.2 ÂMBITO

Esta Circular de Informação Aeronáutica (AIC) se aplica a todos os usuários do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) que possuem capacidade de “data link” a bordo.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Devido à densidade do tráfego aéreo e à previsão do seu crescimento, o DECEA planejou a implantação do Serviço Automático de Informação de Terminal por meio de “data link”.

De maneira geral, o D-ATIS é um sistema digital, capaz de fornecer e gerenciar mensagens em voz sintetizada e transmitir dados na forma de mensagens em texto, com uma arquitetura de “hardware” e “software” e redundância de equipamentos. Para proporcionar a informação D-ATIS, o sistema faz a interface entre a fonte da mensagem e as estações encarregadas de transmiti-la.

As mensagens em voz transmitidas em VHF são susceptíveis de erros de interpretação e podem apresentar dificuldades de recepção devido a interferências no sinal provocadas por diversas fontes. O D-ATIS amplia a confiabilidade do ATIS, pois a utilização de mensagens por meio de dados, na forma escrita, facilita a transmissão e a interpretação, bem como reduz a carga de trabalho de pilotos e controladores de tráfego aéreo. Os pilotos podem ler a mensagem D-ATIS na tela da MCDU (“Multifunction Control Display Unit”) e imprimir-la caso possua esse recurso a bordo.

Os conteúdos operacionais das mensagens D-ATIS em texto e em voz sintetizada devem ser semanticamente idênticos.

As mensagens D-ATIS em voz sintetizada e em texto são atualizadas simultaneamente. No caso de discrepâncias entre as informações das mensagens D-ATIS em texto e em voz sintetizada, deve prevalecer aquela irradiada por sistema de voz, a menos que o órgão operacional declare explicitamente o contrário.

Ao contrário do ATIS comum, que é utilizado por qualquer avião que sintonizar a frequência do serviço constante nas publicações aeronáuticas, o serviço D-ATIS é fornecido à aeronave que o requisitar, em qualquer fase do voo, e independentemente de qualquer outro serviço de enlace de dados.

O D-ATIS será fornecido pelo DECEA por meio da rede DATACOM. Para as informações referentes aos aeródromos nacionais, este serviço não acarretará tarifa adicional para os usuários que se encontram na cobertura VHF “data link” correspondente a trezentos quilômetros de raio, no FL300.

A disponibilização deste serviço será informada por NOTAM e constará no campo RMK das publicações aeronáuticas. O serviço D-ATIS em voz sintetizada é disponibilizado logo após os testes operacionais, enquanto a mensagem por meio de “data link” apresenta um texto para alertar que o sistema está em fase de homologação.

3 SOLICITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR MEIO DE "DATA LINK"

A solicitação de informação de terminal por meio de "data link" é fornecida por "demanda" ou por "contrato", de acordo com a seleção do “menu” do equipamento a bordo da aeronave.

3.1 SOLICITAÇÃO "DATA LINK" NO MODO DEMANDA

O D-ATIS por demanda requer a solicitação das informações de acordo com a necessidade da tripulação e a mensagem válida aparecerá como “ACARS MESSAGE” uma única vez.

3.2 SOLICITAÇÃO "DATA LINK" NO MODO CONTRATO (AUTO UPDATE)

No modo contrato, o piloto seleciona o item ARRIVE/TERMINAL AUTO UPDATE na MCDU e recebe a mensagem ATIS de uma ou várias localidades com as respectivas atualizações automaticamente até que o contrato seja cancelado pelo próprio piloto ou o sistema de bordo seja desligado. Neste último caso, o D-ATIS fará três tentativas de envio de mensagem à aeronave e cancelará o serviço devido à falta de confirmação de entrega do texto.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação desta AIC foi publicada no Boletim Interno do DECEA nº 79, de 24 de abril de 2012.

Os casos não previstos nesta AIC serão resolvidos pelo Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, contatar a Divisão de Coordenação e Controle do SDOP do DECEA pelo telefone 55 (21) 2101-6271 ou e-mail: cco2@decea.gov.br.